



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Decreto nº 059, de 10 de abril de 2018

Decreta Luto Oficial, no Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, em função do falecimento de Marcos Túlio Pariz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o Município de Jaguaré/ES deve prestar à memória do ilustre Professor Marcos Túlio Pariz, as homenagens que fazem jus pelo seu elevado caráter, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no âmbito municipal, por 03 dias a partir de 10 de abril do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de figura pública de grande relevância.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (10.04.2018).

Rogério Feitani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

Eliana Salvador Ferrari

Secretária do Gabinete